



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

**PORTARIA 039/2023, de 10 de abril de 2023**

**“Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor Pedro Donizete de Oliveira, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços III, será responsável pela execução dos serviços de pedreiro no Município de Divisa Nova;

Considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor **PEDRO DONIZETE DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços III.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 10 de abril de 2023

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG  
em: 10 / 04 / 23  
[Assinatura]  
Servidor Responsável